

GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Maria Gabriela Curubeto Godoy; Camilla A. Schneck; Ana Paula Blankenheim; Lara Y. Werner Yamaguchi; Mariana Espíndola Robin

O olhar para a necessidade de acompanhamento das gestantes em situação de rua surgiu durante a realização das atividades de extensão do Projeto Ativação da Rede de Cuidado Intersetorial da População de Rua, que acontece junto aos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, uma das duas únicas instituições de ensino especializadas nesta abordagem no Brasil. Durante a fase de diagnóstico das necessidades de saúde, realizada de maneira dialógica com professores e alunos, foi constatada a gravidez de sete alunas.

O tema também já havia sido abordado, de forma superficial, ao longo das edições do Fórum Perinatal do Rio Grande do Sul em 2015, espaço de discussão da linha de cuidado materno-infantil Rede Cegonha/Ministério da Saúde. Situações recentes vivenciadas pelos profissionais da Assistência Social, relatadas em encontros do Fórum Inter Ruas, tornaram explícita a delicada situação que envolve o cuidado a essas mulheres, bem como a garantia dos direitos reprodutivos e o manejo dos casos de famílias em situação de rua no acesso aos serviços que possibilitem o exercício do poder familiar, quando desejado.

A partir da sensibilização e reconhecimento dos atores envolvidos - educadores sociais, técnicos e trabalhadores do SUS e SUAS, além da comunidade acadêmica - foi estruturado o GT Mulheres em Situação de Rua de Porto Alegre, afim de criar uma agenda de encontros, estudos e ações que visem qualificar o cuidado e acompanhar o itinerário desta população no exercício de sua cidadania e direitos fundamentais. Destes encontros, foi levantada a necessidade de identificação das expectativas e demandas das mulheres em situação de rua a partir das reflexões: o que é ser mulher, o que é ser mulher na rua, o que é ser gestante na rua e suas estratégias de sobrevivência; os referenciais pessoais, familiares e culturais para a construção do cuidado à gravidez; ciclos de vida na rua, incluindo histórias e ciclos transgeracionais; destino dos filhos e filhas, etc.

A emissão da Nota Técnica Conjunta 001 das Secretarias de Atenção à Saúde e Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, em setembro de 2015, sobre os direitos das gestantes em situação de rua e/ou usuárias de drogas, inclusive no que tange ao direito de permanecer com seus filhos, somada aos princípios da Política Nacional Integrada pela Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), à Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009), bem como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, instituída desde 2004, conferem os subsídios éticos, teóricos e práticos para a atuação das políticas públicas voltadas para este público, necessitando de acompanhamento e monitoramento para o cumprimento das mesmas.

As atividades deste projeto objetivam identificar as barreiras de acesso aos serviços especializados, a mediação para o enfrentamento à violência institucional, o acolhimento com classificação de risco e fluxos recomendados, a construção do cuidado culturalmente adequado e sensível às necessidades desta população mediante a escuta e participação social, minimizando assim as limitações da condição de vulnerabilidade e efetivação de direitos previstos.

Descritores: autonomia; direitos reprodutivos; gestantes; população de rua